



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

Protocolo n.º 247/2023
Data: 08/11/23 Hora: 12:54
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 10.220.671/0001-11

REQ. Nº 016/2023 - GABVEREADOR

Autor: ELIAS FERREIRA CAMPOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

ESTADO DO PARÁ	
Câmara Municipal de Prainha	
APROVADO	
Sessão de 28/11/2023	
Presidente	
1º Secretário	
2º Secretário	

O Vereador, que este subscreve, após os trâmites regimentais, requer que, ouvido o soberano Plenário, seja este votado e encaminhado ao Secretário de Saúde, Sr. AGNALDO TELES MAGNO, assim como à Secretária Municipal de Educação, Sra. Narley Sagia Azevedo, com cópia para o Sr. DAVI XAVIER DE MORAES, Prefeito Municipal de Prainha, para que elaborem palestras sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)/HIV e HEPATITES VIRAIS, como forma de conscientizar os alunos das nossas escolas públicas, assim como demais moradores da sede do Município e das demais comunidades sobre essa problemática que avança na sociedade de forma silenciosa, podendo colapsar a saúde em nosso município se nada for feito.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO, que tal medida visa o desenvolvimento e o crescimento saudável de nossos jovens e adolescentes, assim como os cuidados com os nossos munícipes, entendemos que este tipo de tema deve ser constantemente debatido entre nossos jovens no espaço escolar, assim como no seio familiar, a fim de conscientizá-los da responsabilidade que envolve a vida sexual para que tenham ciência de todos os males prejudiciais a sua saúde e a do próximo quando não levado a sério as recomendações.

CONSIDERANDO, o crescimento vertiginoso com que as ditas chamadas Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), bem como o vírus HIV e as hepatites virais vem se alastrando no seio da nossa sociedade;

CONSIDERANDO que, quanto mais cedo ocorrer a descoberta da IST, melhores são as chances de eficácia do tratamento;

CONSIDERANDO, ser de responsabilidade do poder público o cuidado com a sua população;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CONSIDERANDO, que há uma banalização das ISTs/HIV, o que poderá a vir a tornar-se um grave problema de saúde pública em nosso município se nenhuma providência for feita;

Vimos sugerir ao Poder Executivo, que determine às Secretarias de Saúde e de Educação, para elaborem palestras sobre ISTs/HIV e HEPATITES VIRAIS, como forma de ensinar e conscientizar os alunos das nossas escolas públicas, assim como demais moradores da sede do Município e das demais comunidades, como forma de prevenção a esse grave problema de saúde pública que vitimiza centenas de milhares de vidas em todo o mundo. Eis as justificativas para requerer tal demanda.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Prainha, Plenário Francisco Batista de Siqueira, em 07 de novembro de 2023.


ELIAS FERREIRA CAMPOS
Vereador PSD